



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

ATENÇÃO TODAS AS EMPRESAS DO SEGMENTO METALMECÂNICO SEDIADAS EM PIRACICABA, SALTINHO E RIO DAS PEDRAS

CONTRIBUIÇÃO - TAXA NEGOCIAL A SER RECOLHIDA PARA O SIMESPI
(Cláusula 16ª do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho vigente)

VENCIMENTO EM 30/07/2024:

Número de empregados:	Valor da Contribuição POR EMPREGADO para TODAS as empresas:	Valor da Contribuição por Empregado para ASSOCIADAS ao SIMESPI
Até 15	R\$ 39,00	R\$ 36,27
De 16 a 25	R\$ 59,60	R\$ 55,43
Acima de 25	R\$ 99,30	R\$ 92,35

Lembramos que:

- A **Taxa Negocial** deverá ser recolhida por meio de **boleto bancário até o dia 30/07/2024**, considerando-se o número de empregados existentes no mês anterior ao recolhimento.
- É **essencial** que a empresa informe no campo “**instruções**” do boleto, o número **total** de empregados, **incluindo** os empregados com contrato suspenso, eis que o contrato de trabalho destes permanece vigente.
- **Associadas ao Simespi, em dia com sua mensalidade associativa, têm desconto de 5% para pagamento à vista.**
- O recolhimento é **obrigatório** para **TODAS AS EMPRESAS de segmento metalmeccânico, associadas ou não associadas ao Simespi, sediadas em Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras**, sob pena de multa imposta pela Clausula 84ª da CCT 2022/2024.
- Segue abaixo passo a passo para emissão do boleto.

Para mais esclarecimentos, por gentileza entrar em contato com nosso Depto. Financeiro, pelo telefone (19) 3417-8600 ramais 206 e 208, e-mail: financeiro@simespi.com.br.

Atenciosamente,
ADMINISTRAÇÃO



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

Passo a passo para geração do boleto de contribuição da Taxa Negocial 2024

Cláusula 16ª do Aditivo à CCT vigente.

- 1º - Entre no site do SIMESPI: <https://simespi.com.br/>
- 2º - Clicar em Guias e Boletos – **Taxa Negocial**.
- 3º - Abrirá uma tela para gerar boleto que deverá ser totalmente preenchida e clicar em enviar;
- 4º - Conferir os dados digitados, estando corretos, **clicar somente uma vez em gerar boleto**;
- 5º - Se desejar, clique no link abaixo para ir direto na página para gerar o boleto.

<https://simespi.com.br/boleto/>

Para cálculo do valor do boleto:

Usar a última guia GFIP/eSocial até 30/06/2024 para obter o número de funcionários e aplicar a tabela:

Número de Empregados	Valor da Contribuição POR EMPREGADO para empresas: <u>NÃO ASSOCIADAS</u>	Valor da Contribuição POR EMPREGADO para empresas: <u>ASSOCIADAS</u>
Até 15	R\$ 39,00	R\$ 36,27
De 16 a 25	R\$ 59,60	R\$ 55,43
Acima de 25 empregados	R\$ 99,30	R\$ 92,35